RESOLUÇÃO CMHA N° 007 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação de Araruama – CMHA e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARARUAMA – CMHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.425, de 11 de dezembro de 2007, bem como pela Lei Complementar Municipal nº 129, de 06 de dezembro de 2017, e em conformidade com deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada em 13 de outubro de 2026, devidamente registrada em ata,

CONSIDERANDO a deliberação sobre o Regimento Interno registrada na reunião ordinária de 12 de maio de 2026, mencionada no despacho da Procuradoria Geral do Município, no Caderno Administrativo nº 20.722/2026;

CONSIDERANDO as recomendações formuladas pela Procuradoria Geral do Município para a complementação, a correção e a harmonização da minuta do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a Ata nº 001/2026, de 12 de maio de 2026, registra a aprovação unânime do Regimento Interno do CMHA e estabelece a necessidade de formalização dessa deliberação por meio de resolução própria, para posterior homologação e publicação oficial;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação de Araruama – CMHA, na forma do Anexo Único desta Resolução, após apreciação e deliberação do Plenário.

Art. 2º – Determinar que o texto aprovado seja encaminhado à autoridade municipal competente para homologação e publicação oficial, na forma da legislação aplicável.

Art. 3º – A Secretaria Executiva providenciará a juntada desta Resolução, da ata da reunião que deliberar sobre a versão revisada e do Regimento Interno consolidado ao Caderno Administrativo nº 20.722/2026.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo da exigência de homologação e publicação do Regimento Interno prevista em seu art. 48.

Araruama, 12 de novembro de 2026.

ANEXO ÚNICO – Regimento Interno do CMHA, conforme texto consolidado aprovado pelo Plenário.

Daniel Menezes Vellasco
Advogado
OAB/RJ 170.477
Matrícula municipal n. 1117335-1
Presidente do Conselho Municipal de Habitação